

ANEXO II – ITEM 25 – Resolução TC nº 25/2017

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direito e especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, não foram tomadas medidas para saneamento de irregularidades, considerando que não ocorreram fatos para adoção de tais medidas, por parte do Controle Interno.

Ouricuri, 31 de março de 2018.

Josicélio Costa Amorim
Coordenador Especial de Controle Interno